



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: [secex-previdencia@tce.mt.gov.br](mailto:secex-previdencia@tce.mt.gov.br)

|                 |                               |
|-----------------|-------------------------------|
| PROCESSO:       | 359289-2017                   |
| PRINCIPAL:      | MATO GROSSO PREVIDENCIA       |
| GESTOR:         | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA     |
| ASSUNTO:        | PENSOES                       |
| INTERESSADO:    | MARIA EUNICE DO AMARAL SANTOS |
| RELATOR:        | MOISES MACIEL                 |
| EQUIPE TÉCNICA: | SANDRA DA COSTA CAMPOS        |
| NÚMERO DA O.S.  | 9552/2018                     |

APLIC/ControlP



## **SUMÁRIO**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>1. Introdução</b>        | <b>2</b> |
| <b>2. Análise de Defesa</b> | <b>2</b> |
| <b>3. Conclusão</b>         | <b>2</b> |



## **1. Introdução**

Senhor Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SECEX DE PREVIDÊNCIA.

## **2. Análise de Defesa**

### **1.1) Enviar o Ato de aposentadoria, bem como a sua publicação. - Tópico - 2. Análise de Defesa**

**RESPOSTA DO GESTOR:** O Sr. Gestor encaminha a publicação do Ato de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/01/1994.

**ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE**

## **3. Conclusão**

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato Administrativo 359/2017;

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 9.164,96

Em Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2018.



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: [secex-previdencia@tce.mt.gov.br](mailto:secex-previdencia@tce.mt.gov.br)

---

SANDRA DA COSTA CAMPOS  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA